

SABARÁ - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
- MINAS GERAIS

Analista De Educação
Básica (Aeb)
– Inspetor Escolar

EDITAL Nº 001/2023

CÓD: SL-132DZ-23
7908433247241

Como passar em um concurso público?

Todos nós sabemos que é um grande desafio ser aprovado em concurso público, dessa maneira é muito importante o concurseiro estar focado e determinado em seus estudos e na sua preparação. É verdade que não existe uma fórmula mágica ou uma regra de como estudar para concursos públicos, é importante cada pessoa encontrar a melhor maneira para estar otimizando sua preparação.

Algumas dicas podem sempre ajudar a elevar o nível dos estudos, criando uma motivação para estudar. Pensando nisso, a Solução preparou esta introdução com algumas dicas que irão fazer toda a diferença na sua preparação.

Então mãos à obra!

- Esteja focado em seu objetivo: É de extrema importância você estar focado em seu objetivo: a aprovação no concurso. Você vai ter que colocar em sua mente que sua prioridade é dedicar-se para a realização de seu sonho;
- Não saia atirando para todos os lados: Procure dar atenção a um concurso de cada vez, a dificuldade é muito maior quando você tenta focar em vários certames, pois as matérias das diversas áreas são diferentes. Desta forma, é importante que você defina uma área e especializando-se nela. Se for possível realize todos os concursos que saírem que englobe a mesma área;
- Defina um local, dias e horários para estudar: Uma maneira de organizar seus estudos é transformando isso em um hábito, determinado um local, os horários e dias específicos para estudar cada disciplina que irá compor o concurso. O local de estudo não pode ter uma distração com interrupções constantes, é preciso ter concentração total;
- Organização: Como dissemos anteriormente, é preciso evitar qualquer distração, suas horas de estudos são inegociáveis. É praticamente impossível passar em um concurso público se você não for uma pessoa organizada, é importante ter uma planilha contendo sua rotina diária de atividades definindo o melhor horário de estudo;
- Método de estudo: Um grande aliado para facilitar seus estudos, são os resumos. Isso irá te ajudar na hora da revisão sobre o assunto estudado. É fundamental que você inicie seus estudos antes mesmo de sair o edital, buscando editais de concursos anteriores. Busque refazer a provas dos concursos anteriores, isso irá te ajudar na preparação.
- Invista nos materiais: É essencial que você tenha um bom material voltado para concursos públicos, completo e atualizado. Esses materiais devem trazer toda a teoria do edital de uma forma didática e esquematizada, contendo exercícios para praticar. Quanto mais exercícios você realizar, melhor será sua preparação para realizar a prova do certame;
- Cuide de sua preparação: Não são só os estudos que são importantes na sua preparação, evite perder sono, isso te deixará com uma menor energia e um cérebro cansado. É preciso que você tenha uma boa noite de sono. Outro fator importante na sua preparação, é tirar ao menos 1 (um) dia na semana para descanso e lazer, renovando as energias e evitando o estresse.

A motivação é a chave do sucesso na vida dos concurseiros. Compreendemos que nem sempre é fácil, e às vezes bate aquele desânimo com vários fatores ao nosso redor. Porém tenha garra ao focar na sua aprovação no concurso público dos seus sonhos.

Como dissemos no começo, não existe uma fórmula mágica, um método infalível. O que realmente existe é a sua garra, sua dedicação e motivação para realizar o seu grande sonho de ser aprovado no concurso público. Acredite em você e no seu potencial.

A Solução tem ajudado, há mais de 36 anos, quem quer vencer a batalha do concurso público. **Vamos juntos!**

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos e gêneros textuais diversos.....	9
2. Tipologias textuais	10
3. Vocabulário: sentidos denotativo e conotativo, sinonímia e antonímia, homonímia, paronímia e polissemia, vocabulário especializado (terminologias).....	12
4. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria	12
5. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.	13
6. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.	14
7. Regras de acentuação gráfica	16
8. Crase	17
9. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação	18
10. Classes de palavras: classificações e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau.	20
11. Termos da oração: identificação e classificação. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações.....	25
12. Concordâncias nominal e verbal.....	29
13. Regências nominal e verbal.	31
14. Estrutura e formação das palavras.....	33
15. Redação oficial: ata, memorando, ofício, protocolo, edital	35

Matemática / Raciocínio Lógico

1. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números reais: operações e propriedades.....	51
2. Razão e proporção. Regra de três simples	59
3. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum: propriedades e problemas. Múltiplos e divisores de um número	61
4. Álgebra: expressões algébricas, frações algébricas.....	63
5. Monômios e polinômios: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração.....	66
6. Equação de 1° grau e do 2° grau. Inequações do 1° e 2° graus. Sistemas de equações do 1° e 2° graus.....	71
7. Problemas que envolvem álgebra, equações, inequações e sistemas do 1° ou do 2° graus	77
8. Leitura de gráficos e tabelas	78
9. Média Aritmética e Ponderada	84
10. Funções: função afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Gráficos, propriedades e problemas envolvendo funções afim, modular, quadrática, exponencial e logarítmica.....	85
11. Sequências e Progressões: Progressão Aritmética e Geométrica. Propriedades e problemas envolvendo PA e PG. Soma dos termos de uma PA e uma PG	91
12. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade	93
13. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos	94
14. Raciocínio lógico	99
15. Resolução de situações problema	100

16. Geometria Plana: Ângulos, retas paralelas, estudo dos polígonos e polígonos regulares. Triângulo: teoremas dos ângulos internos e externos. Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras. Quadriláteros: propriedades dos trapézios e paralelogramos. Círculo e circunferência: ângulos e propriedades. Áreas e perímetros de figuras planas e volume de sólidos. Poliedros, prismas e pirâmides: propriedades, áreas laterais e totais, volume e problemas. Relação de Euler. Corpos redondos: propriedades, áreas e volumes	103
17. Ciclo trigonométrico – trigonometria no círculo: funções trigonométricas.....	119
18. Sistemas Lineares, Matrizes e Determinantes. Operações, propriedades e problemas envolvendo sistemas lineares, matrizes e determinantes.....	121
19. Análise combinatória: princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações. Problemas envolvendo análise combinatória.....	131
20. Probabilidade e Estatística	132
21. Números Complexos: operações e propriedades	135
22. Matemática Financeira: Porcentagem, juros simples e compostos. Problemas envolvendo matemática financeira.....	136
23. Raciocínio lógico: diagramas lógicos. Conectivos e Tabelas verdade. Proposições e Silogismos.....	138
24. Correlacionamento de dados e informações	144
25. Sequências não numéricas	149
26. Teoria dos Conjuntos	150

Conhecimentos Gerais / Legislação

1. Lei orgânica do Município	159
2. informações disponíveis sobre a cidade no site da Prefeitura.....	194
3. Atualidades do cenário nacional e internacional. Noções básicas sobre o País, o Estado e o Município referente: aspectos culturais, economia, educação, agricultura, pecuária, esporte, comércio e turismo	197
4. Noções de reciclagem e ecologia.....	197
5. Noções sobre primeiros socorros; primeiros socorros em caso de queimaduras, intoxicação, picadas de serpentes peçonhentas, picada de aranha, engasgo, fratura, desmaio, convulsão.....	204
6. Informática básica: noções de microcomputadores	211
7. sistemas operacionais: Microsoft Windows.....	212
8. Microsoft Office 97- 2003 ou superior. Word, Excel, Power Point	220
9. Internet.....	225

Informática

1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. Conhecimentos básicos e gerais de Sistema Operacional: Microsoft Windows, Microsoft Office 97- 2003 ou superior. Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local	233
2. Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office, tais como: processador de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação e Excel. Word, Excel e PowerPoint.....	262
3. Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. Internet	285
4. Backup	291
5. Vírus.....	291
6. Ética profissional	293

Noções de Direito Constitucional e Administrativo

1. Princípios, fontes e interpretação.....	301
2. Atividade e estrutura administrativa.....	306
3. Organização administrativa brasileira.....	308
4. Poderes administrativos: poderes e deveres do administrador público, vinculação e discricionariedade. Poder hierárquico, poder disciplinar; Poder de Polícia. , uso e abuso do poder.....	312
5. Processo administrativo disciplinar.....	319
6. Atos Administrativos.....	327
7. Licitações e contratos. Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021.....	338
8. Serviços públicos.....	416
9. Agentes públicos.....	422
10. Intervenção estatal na propriedade.....	433
11. Controle da Administração Pública.....	436
12. Improbidade administrativa: Lei 8.429/92, com alterações da Lei 14.230/21.....	438
13. Lei de Abuso de Autoridade.....	447
14. Responsabilidade civil do Estado.....	451

Conhecimentos Específicos Analista De Educação Básica (Aeb) – Inspetor Escolar

1. Ação Pedagógica do Inspetor Escolar.....	459
2. Fundamentos da Educação.....	459
3. Gestão Administrativa Escolar.....	470
4. Princípios e Métodos da Inspeção Escolar.....	476
5. Organização, Estrutura e Funcionamento da Educação no Brasil.....	478
6. Gestão de Pessoas: Relações Interpessoais no Âmbito Escolar.....	486
7. Princípios e Métodos da Gestão Escolar.....	492
8. Gestão Financeira e Econômica da Escola.....	492
9. A Construção do Projeto Político Pedagógico.....	493
10. Organização Curricular: Currículos e Programas.....	495
11. Educação Inclusiva.....	506
12. Diversidade.....	512
13. Ética e Exercício Profissional.....	522
14. Conselho Escolar como uma estratégia para Gestão Democrática.....	527
15. avaliação institucional.....	544
16. avaliação da aprendizagem.....	544
17. Programa Dinheiro Direto na Escola do FNDE.....	554

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSOS.

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

Gêneros Discursivos

Romance: descrição longa de ações e sentimentos de personagens fictícios, podendo ser de comparação com a realidade ou totalmente irreal. A diferença principal entre um romance e uma novela é a extensão do texto, ou seja, o romance é mais longo. No romance nós temos uma história central e várias histórias secundárias.

Conto: obra de ficção onde é criado seres e locais totalmente imaginário. Com linguagem linear e curta, envolve poucas personagens, que geralmente se movimentam em torno de uma única ação, dada em um só espaço, eixo temático e conflito. Suas ações encaminham-se diretamente para um desfecho.

Novela: muito parecida com o conto e o romance, diferenciado por sua extensão. Ela fica entre o conto e o romance, e tem a história principal, mas também tem várias histórias secundárias. O tempo na novela é baseada no calendário. O tempo e local são definidos pelas histórias dos personagens. A história (enredo) tem um ritmo mais acelerado do que a do romance por ter um texto mais curto.

Crônica: texto que narra o cotidiano das pessoas, situações que nós mesmos já vivemos e normalmente é utilizado a ironia para mostrar um outro lado da mesma história. Na crônica o tempo não é relevante e quando é citado, geralmente são pequenos intervalos como horas ou mesmo minutos.

Poesia: apresenta um trabalho voltado para o estudo da linguagem, fazendo-o de maneira particular, refletindo o momento, a vida dos homens através de figuras que possibilitam a criação de imagens.

Editorial: texto dissertativo argumentativo onde expressa a opinião do editor através de argumentos e fatos sobre um assunto que está sendo muito comentado (polêmico). Sua intenção é convencer o leitor a concordar com ele.

Entrevista: texto expositivo e é marcado pela conversa de um entrevistador e um entrevistado para a obtenção de informações. Tem como principal característica transmitir a opinião de pessoas de destaque sobre algum assunto de interesse.

Cantiga de roda: gênero empírico, que na escola se materializa em uma concretude da realidade. A cantiga de roda permite as crianças terem mais sentido em relação a leitura e escrita, ajudando os professores a identificar o nível de alfabetização delas.

Receita: texto instrucional e injuntivo que tem como objetivo de informar, aconselhar, ou seja, recomendam dando uma certa liberdade para quem recebe a informação.

TIPOLOGIAS TEXTUAIS.

Tipos e gêneros textuais

Os **tipos textuais** configuram-se como modelos fixos e abrangentes que objetivam a distinção e definição da estrutura, bem como aspectos linguísticos de narração, dissertação, descrição e explicação. Eles apresentam estrutura definida e tratam da forma como um texto se apresenta e se organiza. Existem cinco tipos clássicos que aparecem em provas: descritivo, injuntivo, expositivo (ou dissertativo-expositivo) dissertativo e narrativo. Vejamos alguns exemplos e as principais características de cada um deles.

Tipo textual descritivo

A descrição é uma modalidade de composição textual cujo objetivo é fazer um retrato por escrito (ou não) de um lugar, uma pessoa, um animal, um pensamento, um sentimento, um objeto, um movimento etc.

Características principais:

- Os recursos formais mais encontrados são os de valor adjetivo (adjetivo, locução adjetiva e oração adjetiva), por sua função caracterizadora.
- Há descrição objetiva e subjetiva, normalmente numa enumeração.
- A noção temporal é normalmente estática.
- Normalmente usam-se verbos de ligação para abrir a definição.
- Normalmente aparece dentro de um texto narrativo.
- Os gêneros descritivos mais comuns são estes: manual, anúncio, propaganda, relatórios, biografia, tutorial.

Exemplo:

Era uma casa muito engraçada
 Não tinha teto, não tinha nada
 Ninguém podia entrar nela, não
 Porque na casa não tinha chão
 Ninguém podia dormir na rede
 Porque na casa não tinha parede
 Ninguém podia fazer pipi
 Porque penico não tinha ali
 Mas era feita com muito esmero
 Na rua dos bobos, número zero
 (Vinícius de Moraes)

Tipo textual injuntivo

A injunção indica como realizar uma ação, aconselha, impõe, instrui o interlocutor. Chamado também de texto instrucional, o tipo de texto injuntivo é utilizado para prever acontecimentos e comportamentos, nas leis jurídicas.

Características principais:

- Normalmente apresenta frases curtas e objetivas, com verbos de comando, com tom imperativo; há também o uso do futuro do presente (10 mandamentos bíblicos e leis diversas).
- Marcas de interlocução: vocativo, verbos e pronomes de 2ª pessoa ou 1ª pessoa do plural, perguntas reflexivas etc.

Exemplo:

Impedidos do Alistamento Eleitoral (art. 5º do Código Eleitoral) – *Não podem alistar-se eleitores: os que não saibam exprimir-se na língua nacional, e os que estejam privados, temporária ou definitivamente dos direitos políticos. Os militares são alistáveis, desde que oficiais, aspirantes a oficiais, guardas-marinha, subtenentes ou suboficiais, sargentos ou alunos das escolas militares de ensino superior para formação de oficiais.*

Tipo textual expositivo

A dissertação é o ato de apresentar ideias, desenvolver raciocínio, analisar contextos, dados e fatos, por meio de exposição, discussão, argumentação e defesa do que pensamos. A dissertação pode ser expositiva ou argumentativa.

A dissertação-expositiva é caracterizada por esclarecer um assunto de maneira atemporal, com o objetivo de explicá-lo de maneira clara, sem intenção de convencer o leitor ou criar debate.

Características principais:

- Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão.
- O objetivo não é persuadir, mas meramente explicar, informar.
- Normalmente a marca da dissertação é o verbo no presente.
- Amplia-se a ideia central, mas sem subjetividade ou defesa de ponto de vista.
- Apresenta linguagem clara e imparcial.

Exemplo:

O texto dissertativo consiste na ampliação, na discussão, no questionamento, na reflexão, na polemização, no debate, na expressão de um ponto de vista, na explicação a respeito de um determinado tema.

Existem dois tipos de dissertação bem conhecidos: a dissertação expositiva (ou informativa) e a argumentativa (ou opinativa).

Portanto, pode-se dissertar simplesmente explicando um assunto, imparcialmente, ou discutindo-o, parcialmente.

Tipo textual dissertativo-argumentativo

Este tipo de texto — muito frequente nas provas de concursos — apresenta posicionamentos pessoais e exposição de ideias apresentadas de forma lógica. Com razoável grau de objetividade, clareza, respeito pelo registro formal da língua e coerência, seu intuito é a defesa de um ponto de vista que convença o interlocutor (leitor ou ouvinte).

Características principais:

- Presença de estrutura básica (introdução, desenvolvimento e conclusão): ideia principal do texto (tese); argumentos (estratégias argumentativas: causa-efeito, dados estatísticos, testemunho de autoridade, citações, confronto, comparação, fato, exemplo, enumeração...); conclusão (síntese dos pontos principais com sugestão/solução).

- Utiliza verbos na 1ª pessoa (normalmente nas argumentações informais) e na 3ª pessoa do presente do indicativo (normalmente nas argumentações formais) para imprimir uma atemporalidade e um caráter de verdade ao que está sendo dito.

- Privilegiam-se as estruturas impessoais, com certas modalidades discursivas (indicando noções de possibilidade, certeza ou probabilidade) em vez de juízos de valor ou sentimentos exaltados.

- Há um cuidado com a progressão temática, isto é, com o desenvolvimento coerente da ideia principal, evitando-se rodeios.

Exemplo:

A maioria dos problemas existentes em um país em desenvolvimento, como o nosso, podem ser resolvidos com uma eficiente administração política (tese), porque a força governamental certamente se sobrepõe a poderes paralelos, os quais – por negligência de nossos representantes – vêm aterrorizando as grandes metrópoles. Isso ficou claro no confronto entre a força militar do RJ e os traficantes, o que comprovou uma verdade simples: se for do desejo dos políticos uma mudança radical visando o bem-estar da população, isso é plenamente possível (estratégia argumentativa: fato-exemplo). É importante salientar, portanto, que não devemos ficar de mãos atadas à espera de uma atitude do governo só quando o caos se estabelece; o povo tem e sempre terá de colaborar com uma cobrança efetiva (conclusão).

Tipo textual narrativo

O texto narrativo é uma modalidade textual em que se conta um fato, fictício ou não, que ocorreu num determinado tempo e lugar, envolvendo certos personagens. Toda narração tem um enredo, personagens, tempo, espaço e narrador (ou foco narrativo).

Características principais:

- O tempo verbal predominante é o passado.
- Foco narrativo com narrador de 1ª pessoa (participa da história – onipresente) ou de 3ª pessoa (não participa da história – onisciente).

- Normalmente, nos concursos públicos, o texto aparece em prosa, não em verso.

Exemplo:

Solidão

João era solteiro, vivia só e era feliz. Na verdade, a solidão era o que o tornava assim. Conheceu Maria, também solteira, só e feliz. Tão iguais, a afinidade logo se transforma em paixão. Casam-se. Dura poucas semanas. Não havia mesmo como dar certo: ao se unirem, um tirou do outro a essência da felicidade.

Nelson S. Oliveira

Fonte: <https://www.recantodasletras.com.br/contossurreais/4835684>

Gêneros textuais

Já os **gêneros textuais** (ou discursivos) são formas diferentes de expressão comunicativa. As muitas formas de elaboração de um texto se tornam gêneros, de acordo com a intenção do seu produtor. Logo, os gêneros apresentam maior diversidade e exercem funções sociais específicas, próprias do dia a dia. Ademais, são passíveis de modificações ao longo do tempo, mesmo que preservando características preponderantes. Vejamos, agora, uma tabela que apresenta alguns gêneros textuais classificados com os tipos textuais que neles predominam.

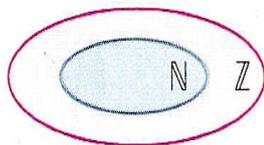
Tipo Textual Predominante	Gêneros Textuais
Descritivo	Diário Relatos (viagens, históricos, etc.) Biografia e autobiografia Notícia Currículo Lista de compras Cardápio Anúncios de classificados
Injuntivo	Receita culinária Bula de remédio Manual de instruções Regulamento Textos prescritivos
Expositivo	Seminários Palestras Conferências Entrevistas Trabalhos acadêmicos Enciclopédia Verbetes de dicionários
Dissertativo-argumentativo	Editorial Jornalístico Carta de opinião Resenha Artigo Ensaio Monografia, dissertação de mestrado e tese de doutorado
Narrativo	Romance Novela Crônica Contos de Fada Fábula Lendas

Sintetizando: os tipos textuais são fixos, finitos e tratam da forma como o texto se apresenta. Os gêneros textuais são fluidos, infinitos e mudam de acordo com a demanda social.

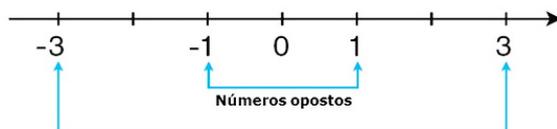
NÚMEROS INTEIROS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES. NÚMEROS RACIONAIS, REPRESENTAÇÃO FRACIONÁRIA E DECIMAL: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES. NÚMEROS REAIS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES.

NÚMEROS INTEIROS

Definimos o conjunto dos números inteiros como a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto é denotado pela letra Z (Zahlen = número em alemão).



$$\mathbb{Z} = \{\dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots\}$$



$$\mathbb{N} \subset \mathbb{Z}$$

O conjunto dos números inteiros possui alguns subconjuntos notáveis:

Atenção: A nomenclatura utilizada abaixo pode interferir diretamente no contexto de uma questão, tome muito cuidado ao interpreta-los, pois são todos diferentes (Z_+ , Z_- , Z^*).

- O conjunto dos números inteiros **não nulos**:

$$Z^* = \{\dots, -4, -3, -2, -1, 1, 2, 3, 4, \dots\}$$

$$Z^* = Z - \{0\}$$

- O conjunto dos números inteiros **não negativos**:

$$Z_+ = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$$

Z_+ é o próprio conjunto dos números naturais: $Z_+ = N$

- O conjunto dos números inteiros **positivos**:

$$Z^*_+ = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$$

- O conjunto dos números inteiros **não positivos**:

$$Z_- = \{\dots, -5, -4, -3, -2, -1, 0\}$$

- O conjunto dos números inteiros **negativos**:

$$Z^*_- = \{\dots, -5, -4, -3, -2, -1\}$$

Módulo: chama-se módulo de um número inteiro a distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$.

O módulo de 0 é 0 e indica-se $|0| = 0$

O módulo de +7 é 7 e indica-se $|+7| = 7$

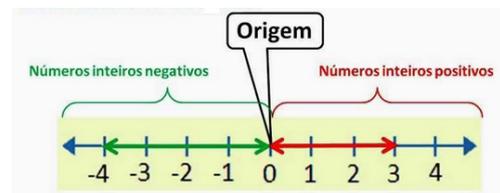
O módulo de -9 é 9 e indica-se $|-9| = 9$

O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

Números Opostos: Dois números inteiros são ditos opostos um do outro quando apresentam soma zero; assim, os pontos que os representam distam igualmente da origem.

Exemplo: O oposto do número 3 é -3, e o oposto de -3 é 3, pois $3 + (-3) = (-3) + 3 = 0$

No geral, dizemos que o oposto, ou simétrico, de a é $-a$, e vice-versa; particularmente o oposto de zero é o próprio zero.



Operações entre Números Inteiros

Adição de Números Inteiros

Para melhor entendimento desta operação, associaremos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

$$\text{Ganhar } 5 + \text{ganhar } 3 = \text{ganhar } 8 \quad (+5) + (+3) = (+8)$$

$$\text{Perder } 3 + \text{perder } 4 = \text{perder } 7 \quad (-3) + (-4) = (-7)$$

$$\text{Ganhar } 8 + \text{perder } 5 = \text{ganhar } 3 \quad (+8) + (-5) = (+3)$$

$$\text{Perder } 8 + \text{ganhar } 5 = \text{perder } 3 \quad (-8) + (+5) = (-3)$$

O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

Subtração de Números Inteiros

A subtração é empregada quando:

- Precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade;
- Temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra;

- Temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra.

A subtração é a operação inversa da adição.

Observe que em uma subtração o sinal do resultado é sempre do maior número!!!

$$4 + 5 = 9$$

$$4 - 5 = -1$$

Considere as seguintes situações:

1 - Na segunda-feira, a temperatura de Monte Sião passou de +3 graus para +6 graus. Qual foi a variação da temperatura?
Esse fato pode ser representado pela subtração: $(+6) - (+3) = +3$

2 - Na terça-feira, a temperatura de Monte Sião, durante o dia, era de +6 graus. À Noite, a temperatura baixou de 3 graus. Qual a temperatura registrada na noite de terça-feira?
Esse fato pode ser representado pela adição: $(+6) + (-3) = +3$

Se compararmos as duas igualdades, verificamos que $(+6) - (+3)$ é o mesmo que $(+6) + (-3)$.

Temos:

$$(+6) - (+3) = (+6) + (-3) = +3$$

$$(+3) - (+6) = (+3) + (-6) = -3$$

$$(-6) - (-3) = (-6) + (+3) = -3$$

Daí podemos afirmar: Subtrair dois números inteiros é o mesmo que adicionar o primeiro com o oposto do segundo.

Fique Atento: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Ex.:

$$10 - (10+5) =$$

$$10 - (+15) =$$

$$10 - 15 =$$

$$-5$$

Multiplicação de Números Inteiros

A multiplicação funciona como uma forma simplificada de uma adição quando os números são repetidos. Poderíamos analisar tal situação como o fato de estarmos ganhando repetidamente alguma quantidade, como por exemplo, ganhar 1 objeto por 30 vezes consecutivas, significa ganhar 30 objetos e esta repetição pode ser indicada por um x , isto é: $1 + 1 + 1 \dots + 1 + 1 = 30 \times 1 = 30$

Se trocarmos o número 1 pelo número 2, obteremos: $2 + 2 + 2 + \dots + 2 + 2 = 30 \times 2 = 60$

Se trocarmos o número 2 pelo número -2, obteremos: $(-2) + (-2) + \dots + (-2) = 30 \times (-2) = -60$

Na multiplicação o produto dos números a e b , pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

Divisão de Números Inteiros



- Divisão exata de números inteiros.

Veja o cálculo:

$$(-20) : (+5) = q \rightarrow (+5) \cdot q = (-20) \rightarrow q = (-4)$$

$$\text{Logo } (-20) : (+5) = -4$$

Considerando os exemplos dados, concluímos que, para efetuar a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

Exemplo: $(+7) : (-2)$ ou $(-19) : (-5)$ são divisões que não podem ser realizadas em Z , pois o resultado não é um número inteiro.

- No conjunto Z , a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.

- Não existe divisão por zero.

- Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

$$\text{Exemplo: } 0 : (-10) = 0 \quad b) 0 : (+6) = 0 \quad c) 0 : (-1) = 0$$

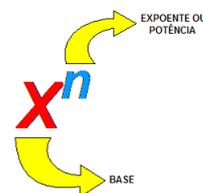
Regra de Sinais da Multiplicação e Divisão

→ **Sinais iguais** $(+) (+)$; $(-) (-)$ = resultado sempre **positivo**.

→ **Sinais diferentes** $(+) (-)$; $(-) (+)$ = resultado sempre **negativo**.

Potenciação de Números Inteiros

A potência x^n do número inteiro a , é definida como um produto de n fatores iguais. O número x é denominado a **base** e o número n é o **expoente**. $x^n = x \cdot x \cdot x \cdot x \dots x$, x é multiplicado por x , n vezes.



Exemplos:

$$3^3 = (3) \times (3) \times (3) = 27$$

$$(-5)^5 = (-5) \times (-5) \times (-5) \times (-5) \times (-5) = -3125$$

$$(-7)^2 = (-7) \times (-7) = 49$$

$$(+9)^2 = (+9) \times (+9) = 81$$

- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.
Exemplo: $(+3)^2 = (+3) \cdot (+3) = +9$

- Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.

$$\text{Exemplo: } (-8)^2 = (-8) \cdot (-8) = +64$$

- Toda potência de **base negativa e expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Exemplo: $(-5)^3 = (-5) \cdot (-5) \cdot (-5) = -125$

- **Propriedades da Potenciação:**

1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes.

$(-7)^3 \cdot (-7)^6 = (-7)^{3+6} = (-7)^9$

2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes.

$(-13)^8 : (-13)^6 = (-13)^{8-6} = (-13)^2$

3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes.

$[(-8)^5]^2 = (-8)^{5 \cdot 2} = (-8)^{10}$

4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base.

$(-8)^1 = -8$ e $(+70)^1 = +70$

5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1.

$(+3)^0 = 1$ e $(-53)^0 = 1$

Radiciação de Números Inteiros

A raiz *n*-ésima (de ordem *n*) de um número inteiro *x* é a operação que resulta em outro número inteiro *não negativo* *b* que elevado à potência *n* fornece o número *x*. O número *n* é o índice da raiz enquanto que o número *x* é o radicando (que fica sob o sinal do radical).

$$\begin{aligned} \sqrt[n]{x} &= b \\ b^n &= x \end{aligned}$$

A raiz quadrada (de ordem 2) de um número inteiro *x* é a operação que resulta em outro número inteiro *não negativo* que elevado ao quadrado coincide com o número *x*.

Atenção: **Não existe a raiz quadrada** de um **número inteiro negativo** no conjunto dos números inteiros.

Erro comum: Frequentemente lemos em materiais didáticos e até mesmo ocorre em algumas aulas aparecimento de:

$\sqrt{9} = \pm 3$, mas isto está errado. O certo é: $\sqrt{9} = +3$

Observamos que não existe um número inteiro não negativo que multiplicado por ele mesmo resulte em um número negativo.

A raiz cúbica (de ordem 3) de um número inteiro *x* é a operação que resulta em outro número inteiro que elevado ao cubo seja igual ao número *x*. Aqui não restringimos os nossos cálculos somente aos números não negativos.

Exemplos:

(a) $\sqrt[3]{8} = 2$, pois $2^3 = 8$

(b) $\sqrt[3]{-8} = -2$, pois $(-2)^3 = -8$

(c) $\sqrt[3]{27} = 3$, pois $3^3 = 27$

(d) $\sqrt[3]{-27} = -3$, pois $(-3)^3 = -27$

Observação: Ao obedecer à regra dos sinais para o produto de números inteiros, concluímos que:

(1) Se o índice da raiz for par, não existe raiz de número inteiro negativo.

(2) Se o índice da raiz for ímpar, é possível extrair a raiz de qualquer número inteiro.

Propriedades da Adição e da Multiplicação dos números Inteiros

Para todo a, b e c

- 1) Associativa da adição: $(a + b) + c = a + (b + c)$
- 2) Comutativa da adição: $a + b = b + a$
- 3) Elemento neutro da adição: $a + 0 = a$
- 4) Elemento oposto da adição: $a + (-a) = 0$
- 5) Associativa da multiplicação: $(a \cdot b) \cdot c = a \cdot (b \cdot c)$
- 6) Comutativa da multiplicação: $a \cdot b = b \cdot a$
- 7) Elemento neutro da multiplicação: $a \cdot 1 = a$
- 8) Distributiva da multiplicação relativamente à adição: $a \cdot (b + c) = ab + ac$
- 9) Distributiva da multiplicação relativamente à subtração: $a \cdot (b - c) = ab - ac$

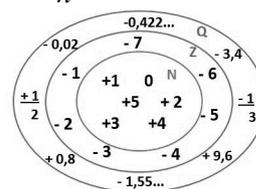
Atenção: tanto a adição como a multiplicação de um número natural por outro número natural, continua como resultado um número natural.

NÚMEROS RACIONAIS

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde *m* e *n* são números inteiros, sendo que *n* deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos *m/n* para significar a divisão de *m* por *n*.

Como podemos observar, números racionais podem ser obtidos através da razão entre dois números inteiros, razão pela qual, o conjunto de todos os números racionais é reconhecido pela letra *Q*. Assim, é comum encontrarmos na literatura a notação:

$$Q = \left\{ \frac{m}{n} : m \text{ e } n \text{ em } Z, n \neq 0 \right\}$$



$N \subset Z \subset Q$ – O conjunto dos números Naturais e Inteiros estão contidos no Conjunto dos Números Racionais.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SABARÁ

PREÂMBULO

Nós, representantes do Povo de Sabará Estado de Minas Gerais, investidos pela Constituição da República na atribuição de elaborar a lei basilar da ordem municipal autônoma e democrática, que, fundada na justiça social e na participação direta da sociedade civil, estabeleça a descentralização do poder político e assegure o seu controle pelos cidadãos, respeitando o direito de todos à cidadania plena e à convivência em uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte “LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SABARÁ”

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - O Município de Sabará, Estado de Minas Gerais, integra com autonomia político-administrativa, à República Federativa do Brasil.

Parágrafo único - O Município, dotado de autonomia política, administrativa e financeira, organiza-se e rege-se por esta Lei Orgânica e demais leis que adotar, observados os princípios da Constituição da República e do Estado.

Art. 2.º - Todo o poder do Município emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica, observadas as disposições Constitucionais.

§ 1.º - O exercício direto do poder pelo povo no Município se dá, na forma desta Lei Orgânica, mediante:

I - plebiscito;

II - iniciativa popular no processo legislativo;

III - outras formas estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, e nesta Lei Orgânica.

§ 2.º - O exercício indireto do poder pelo povo no Município se dá por representantes eleitos pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com igual valor para todos, na forma da legislação federal.

Art. 3.º São símbolos do Município a Bandeira, o Hino, representativos de sua cultura e história, e o Brasão, definidos em lei.

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Art. 4.º O Município assegura, no seu território e nos limites de sua competência, os direitos e garantias fundamentais que as Constituições da República e do Estado conferem aos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

§ 1.º - Incide na penalidade de destituição de mandato administrativo ou de cargo ou função de direção, em órgão ou entidade da administração pública, o agente público que deixar injustificadamente de sanar, dentro de 90 (noventa) dias da data do requerimento do interessado, omissão que inviabilize o exercício do direito constitucional.

§ 2.º - Independe de pagamento de taxa ou de emolumentos ou de garantia de instância o exercício do direito de petição ou representação, bem como a obtenção de certidão, para a defesa de direitos ou esclarecimentos de interesse pessoal ou coletivo.

§ 3.º - Nenhuma pessoa será discriminada, ou de qualquer forma prejudicada, pelo fato de litigar com órgão ou entidade municipal, no âmbito administrativo ou judicial.

§ 4.º - Nos processos administrativos, qualquer que seja o objeto e o procedimento, observar-se-ão, entre outros requisitos de validade, a publicidade, o contraditório, a defesa ampla e o despacho ou a decisão motivados.

§ 5.º - Todos têm o direito de requerer e obter informações sobre projeto do Poder Público, ressalvada aquela cujo sigilo seja, temporariamente, imprescindível à segurança da sociedade e do Município, nos termos da lei que fixará também o prazo em que deve ser prestada a informação.

§ 6.º - Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

§ 7.º - O poder Público Municipal coibirá todo e qualquer ato discriminatório, nos limites de sua competência, dispondo, na forma da lei, sobre a punição aos agentes públicos e estabelecimentos privados que pratiquem tais atos.

§ 8.º - Será punido, nos termos da lei, o agente público que, no exercício de suas atribuições e independentemente da função que exerça, violar direito constitucional do cidadão.

§ 9.º - É direito de qualquer cidadão e entidade legalmente constituída, denunciar às autoridades competentes a prática, por órgão ou entidade pública ou por empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, de atos lesivos aos direitos dos usuários, cabendo ao Poder Público apurar sua veracidade ou não e aplicar as sanções cabíveis, sob pena de responsabilidade.

§ 10 - Os poderes Públicos Municipais adotarão todas as medidas necessárias para coibir a prática do racismo, crime imprescritível e inafiançável, sujeito à pena de reclusão, nos termos da Constituição da República.

TÍTULO III DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

SEÇÃO I DA CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 5.º - O Município de Sabará, Estado de Minas Gerais, criado pela Lei n.º 093, de 06 de março de 1838 divide-se administrativamente em distritos e confronta-se com os seguintes municípios: Caeté, Taquaraçu de Minas, Santa Luzia, Belo Horizonte, Nova Lima e Raposos.

Parágrafo único. Além da sede, são Distritos do Município, Carvalho de Brito, Ravena e Mestre Caetano.

Art. 6.º - A Sede do Município dá-lhe o nome e tem categoria de cidade.

§ 1.º - O topônimo pode ser alterado em lei estadual mediante:

I - resolução da Câmara Municipal, aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros;

II - aprovação da população interessada, em plebiscito, com manifestação favorável de, no mínimo, metade dos respectivos eleitores.

§ 2.º - O Distrito terá o nome da respectiva sede, cuja categoria será a de vila.

Art. 7.º A divisão administrativa, municipal estabelecida nesta Lei, poderá ser revista, quadrienalmente, no ano anterior ao das eleições municipais.

Parágrafo único - Na revisão da divisão administrativa municipal, não se fará à transferência de qualquer porção de área de um Distrito para o outro sem prévia consulta às populações interessadas, com resposta favorável pelo voto da maioria absoluta dos eleitores das áreas afetadas.

Art. 8.º - O Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado demarcará as áreas urbanas e rurais do Município.

§ 1.º - Enquanto não tiver sido aprovado o Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado, a demarcação será estabelecida por decreto do Prefeito Municipal.

§ 2.º - Para fixação das áreas urbanas serão observados, dentre outros os seguintes elementos:

I - os focos de concentração demográfica;

II - as áreas de manifestação das atividades das comunidades;

III - a localização de edifícios públicos;

IV - os limites de expansão atual ou previsíveis das construções;

V - as áreas com arruamentos e edificações dotadas de alguns serviços de utilidade pública.

Art. 9.º - O território municipal é constituído de área contínua e variável e com delimitação fixada na lei que o criou, podendo compreender um ou mais distritos e subdistritos, no âmbito do qual se exerce a plena competência do Município, com a finalidade de atender a peculiaridade do interesse local.

SEÇÃO II DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS

Art. 10. Para criação do Distrito observar-se-ão os seguintes requisitos:

I - existir na respectiva área territorial, população não inferior a 5.ª (quinta) parte exigida para a criação do Município;

II - arrecadação equivalente, no mínimo, à 5.ª (quinta) parte daquela exigida para a criação do Município;

III - existência de eleitorado residente na área correspondente, no mínimo, à 5.ª (quinta) parte dos eleitores inscritos no Município;

IV - possuir na sede do futuro Distrito, pelo menos 50 (cinquenta) moradias, edifício para escola pública e terreno para cemitério.

Parágrafo único. Os requisitos deste artigo provar-se-ão com:

I - emissão pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de declaração relativamente à população e ao número de moradias;

II - certidão do Tribunal Regional Eleitoral quanto ao eleitorado;

III - certidão emitida pela Prefeitura, quanto aos edifícios e terreno para cemitério, da sede do futuro Distrito;

IV - certidão da Secretaria do Estado da Fazenda, quanto à arrecadação estadual de impostos do Município;

V - certidão do Órgão Fazendário do Município, quanto à arrecadação municipal da área a desmembrar.

Art. 11. A demarcação das divisas distritais obedecerá às seguintes normas:

I - evitar-se-ão tanto quanto possível, formas assimétricas, estrangulamentos e alongamentos exagerados;

II - dar-se-á preferência para delimitação, às linhas naturais, facilmente identificadas;

III - na inexistência de linhas naturais utilizar-se-á linha reta, cujos extremos, pontos naturais ou não, sejam facilmente identificáveis e tenham condições de fixidez;

IV - é vedada a interrupção de continuidade territorial do Município ou Distrito de origem.

Parágrafo único. As divisas distritais serão descritas trecho a trecho, salvo, para evitar duplicidade, nos trechos que coincidirem com os limites municipais.

Art. 12. Para a criação de Distritos e Subdistritos, bem como suas supressões, há necessidade de aprovação da Câmara de Vereadores, pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 13. Para criação de Subdistritos, observar-se-ão os seguintes requisitos:

I - mil habitantes;

II - eleitorado não inferior a 1% (um por cento) do eleitorado do Município.

Parágrafo único - Os subdistritos receberão denominação aprovada pela Câmara Municipal, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 14. A instalação do Distrito será feita perante o Juiz de Direito da Comarca, na sede do Distrito.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DO MUNICÍPIO

Art. 15. O Município concorrerá, nos limites de sua competência, para a consecução dos objetivos fundamentais da República e prioritários do Estado.

§ 1.º - São objetivos prioritários do Município:

I - gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade;

II - cooperar com a União e o Estado e associar-se a outros Municípios, na realização de interesses comuns;

III - promover, de forma integrada, o desenvolvimento social e econômico da população;

IV - promover planos, programas e projetos de interesse dos segmentos mais carentes da sociedade;

V - estimular e difundir o ensino e a cultura, proteger o patrimônio cultural e histórico e o meio ambiente, e combater a poluição;

VI - preservar a moralidade administrativa.

§ 2.º - São objetivos prioritários complementares:

I - assegurar a permanência da cidade enquanto espaço viável e de vocação histórica, que possibilite o efetivo exercício da cidadania;

II - preservar a sua identidade, adequando as exigências do desenvolvimento à preservação da sua memória, tradição e peculiaridade;

III - proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, à justiça social e o bem comum;

IV - priorizar o atendimento das demandas sociais de educação, saúde, transporte, moradia, abastecimento, lazer e assistência social;

V - aprofundar a sua vocação de centro aglutinador e irradiador da cultura brasileira.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Compete ao Município prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local, tendo como objetivos o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e a garantia do bem-estar de seus habitantes.

§ 1.º - No domínio da legislação concorrente, o Município exercerá:

I - competência suplementar;

II - competência plena, quando inexistir lei federal ou estadual sobre normas gerais, ficando suspensa a eficácia da lei municipal no que for contrário a lei federal ou estadual superveniente.

§ 2.º - O Município poderá legislar sobre matéria da competência privativa da União ou Estado, quando permitido em lei complementar federal ou estadual.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 17. Compete ao Município privativamente:

I - elaboração e promulgação de sua Lei Orgânica;

II - eleição de seu Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, segundo preceitos da legislação federal própria;

III - legislar sobre assuntos de interesse local;

IV - suplementar, no que couber, a legislação estadual e a federal;

V - instituição, decretação e arrecadação dos tributos de sua competência e a aplicação de suas rendas, sem prejuízo da obrigação de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

VI - criação, organização, supressão de Distritos observada a legislação estadual;

VII - promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

VIII - organização e prestação de serviços públicos de interesse local diretamente ou sob regime de concessão, permissão ou autorização, incluído o transporte coletivo municipal de passageiro que terá caráter essencial;

IX - elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, observadas as Constituições Federal e Estadual;

X - elaborar orçamento anual e plano plurianual observadas as normas gerais da União;

XI - organizar o quadro de pessoal e estabelecer o seu regime jurídico único;

XII - organizar, regulamentar e executar seus serviços administrativos e patrimoniais;

XIII - firmar acordo, convênio, ajuste e instrumento congêneres;

XIV - administrar seus bens adquiri-los e aliená-los, aceitar doações legados e heranças, e dispor de sua aplicação;

XV - desapropriar, por necessidade, utilidade pública ou por interesse social, em casos previstos em lei;

XVI - fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;

XVII - organizar e manter os serviços de fiscalização, necessários ao exercício do seu poder de polícia administrativa;

XVIII - conceder e renovar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e quaisquer outras;

XIX - ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais pertinentes;

XX - fiscalizar a produção, a conservação, o comércio e o transporte de gênero alimentício e produto farmacêutico, destinados ao abastecimento público, bem como de substância potencialmente nociva ao meio ambiente, à saúde e ao bem-estar da população;

XXI - fiscalizar, nos locais de venda, pesos, medidas e condições sanitárias dos gêneros alimentícios;

XXII - cassar a licença que houver concedido ao estabelecimento que se tornar prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego, à segurança ou aos bons costumes, fazendo cessar atividades ou determinando o fechamento do estabelecimento;

XXIII - manter com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

XXIV - prestar assistência nas emergências médicas de pronto socorro, através do órgão próprio mediante convênio;

XXV - prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XXVI - dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, com a finalidade precípua de erradicar as moléstias de que possam ser portadores ou transmissores e prevenir acidentes;

XXVII - dispor sobre o depósito e venda de animais e mercadorias apreendidos em decorrência de transgressão da legislação municipal;

XXVIII - proteger o meio ambiente;

INFORMÁTICA

CONCEITOS BÁSICOS DE OPERAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES. CONCEITOS BÁSICOS DE OPERAÇÃO COM ARQUIVOS EM AMBIENTE DE REDE WINDOWS. CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS DE SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS, MICROSOFT OFFICE 97- 2003 OU SUPERIOR. CONHECIMENTO DE INTERFACE GRÁFICA PADRÃO WINDOWS. NOÇÕES BÁSICAS DE OPERAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM REDE LOCAL

OPERAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Conhecer e dominar as Tecnologias da Informação (TI) é fundamental para qualquer área do mercado de trabalho. Pequenas, médias e grandes empresas dependem do domínio dessas tecnologias para alcançar maior produtividade e competitividade.

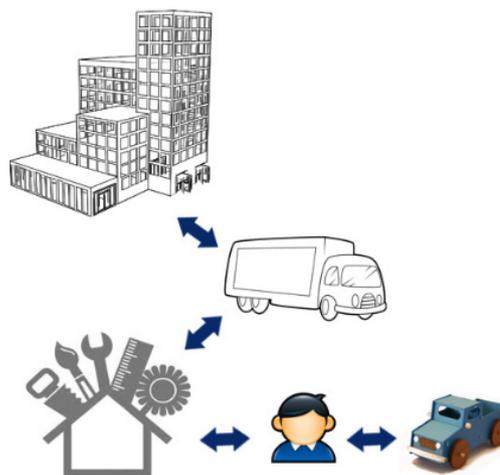
O termo Tecnologia da Informação serve para designar o conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para geração e uso da informação.

Um computador compreende uma parte material, chamada de hardware, constituída de circuitos eletrônicos integrados, e uma parte lógica, composta por um conjunto de programas, ou, em inglês, software.

O hardware compõe-se de um ou vários processadores, uma memória, unidades de entrada/saída e unidades de comunicação. O processador executa, instrução por instrução, o(s) programa(s) contido(s) na memória. As unidades de entrada/saída compreendem teclado, monitor, unidades de memória, meios de armazenamento secundário (discos, fitas magnéticas), impressoras etc. Elas permitem a introdução de dados e a saída dos resultados. As unidades de comunicação possibilitam a relação do computador com os terminais ou com outros computadores organizados em rede.

Para que você entenda melhor o funcionamento do computador, vamos fazer uma analogia entre a história de Gustavo e o trabalho que o computador executa. Gustavo é o coordenador da cooperativa de artesãos de sua cidade. Lá, são confeccionados artesanatos em geral e saem diversos produtos que abastecem as principais feiras visitadas pelos diversos turistas que se encantam com a beleza e o detalhe das peças criadas.

Ele sabe que sua função exige responsabilidade por diversas atividades administrativas para possibilitar aos artesãos os meios necessários para a confecção. Por exemplo, Gustavo precisa controlar a entrada da matéria-prima necessária (madeira, tecidos, tintas, resinas etc), organizar os horários que os artesãos terão disponíveis na oficina, gerenciar o estoque tanto da matéria-prima que ainda não foi utilizada como das peças acabadas e finalmente realizar as entregas das peças acabadas nas diferentes lojas associadas a sua cooperativa. Ufa! Tanta coisa para fazer, como ele consegue realizar todas essas tarefas?



Claro que ele tem diversos recursos que lhe auxiliam em sua atividade. Para todo o deslocamento da matéria-prima que chega através dos caminhões de entrega e das obras dos artesãos, Gustavo tem à disposição alguns carrinhos de mão, os horários dos artesãos estão devidamente anotados em uma agenda, e uma caminhonete o ajuda na entrega do artesanato, tornando assim possível todas as suas tarefas.

E, apesar de todo esse trabalho, Gustavo ainda planeja ampliar a oficina para que mais artesãos possam trabalhar e um construir um segundo depósito, pois o antigo não é mais suficiente para guardar tanto material. Muitas vezes, ele tem que resolver pequenos conflitos entre os cooperados que procuram espaço para armazenar suas obras. Mas, Gustavo é inteligente e esforçado e juntamente com seus parceiros conseguirá realizar suas metas.

Vamos então comparar os diferentes elementos apresentados na história de Gustavo e sua cooperativa com os elementos de um computador.

- A oficina representa a memória do computador, pois é nela que a principal atividade da cooperativa é executada.

- O depósito é o HD (Disco Rígido).

- Os artesãos fazem o papel dos softwares, pois na oficina, cada um cria diferentes obras (vasos, roupas, esculturas, pinturas etc.) com a matéria-prima disponível trazida do depósito e dos caminhões de transporte.

- Os caminhões representam os dispositivos de entrada, pois são neles que a matéria-prima chega à cooperativa.

- A caminhonete de Gustavo funciona com um dispositivo de saída, sendo nela realizadas as entregas.

Os primeiros computadores eram na verdade imensas máquinas de cálculo que ocupavam salas inteiras com dezenas de milhares de válvulas e um grande número de pessoas responsáveis em projetá-lo, construí-lo e operá-lo, mesmo assim, sua capacidade de

processamento era inferior até a mais simples calculadora de hoje. Nesse cenário, não existia um Sistema Operacional responsável em gerenciar os diferentes dispositivos, era o próprio hardware e a forma como ele era configurado que determinavam o que seria processado, na maioria das vezes, eram simples tabelas de cálculos numéricos.

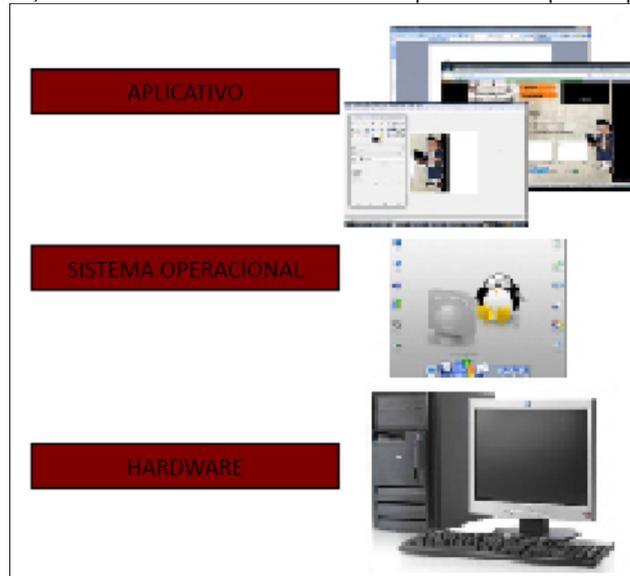
Com a evolução do hardware, surgiu a necessidade de administrar melhor os recursos físicos do computador, se num primeiro momento um computador era construído para executar apenas uma tarefa, agora eles podem executar várias tarefas ao mesmo tempo. Podemos dizer, portanto, que o sistema operacional surgiu devido à evolução da computação, que conseguiu separar o desenvolvimento do hardware do software. A partir de então, o sistema operacional passou a funcionar como um elo de ligação entre os dois.

Voltemos para nossa história sobre a cooperativa de artesanato. O que aconteceria se Gustavo não existisse? Se cada artesão tivesse que se preocupar com todas as atividades da cooperativa? Imagine o trabalho que seria para cada um tendo que se preocupar com a chegada da matéria-prima, o armazenamento, a entrega nas lojas, sem contar a confusão entre eles para definir quem poderia usar a oficina. Isso tudo sem deixar de lado o próprio trabalho de confecção, já imaginou como ficaria a produção sem alguém para coordenar?

Agora, imagine um computador com todos os seus dispositivos, e se todo software tivesse que se preocupar em lidar com todos os detalhes de cada um deles, já imaginou como seria para um programador criar um programa, tendo que verificar, por exemplo, se o disco foi lido corretamente e as dezenas de situações de possíveis falhas existentes nesse simples processo?

Então, da mesma forma que a cooperativa precisa de Gustavo para administrar todas as atividades administrativas da cooperativa, o computador precisa de um software capaz de controlar seus diferentes dispositivos, deixando aos demais programas ou usuários uma forma mais simples de se utilizar delas. Esse software é conhecido como Sistema Operacional, sendo ele o tema central desta disciplina. O Sistema Operacional é responsável por gerenciar os dispositivos físicos de um computador (hardware), fornecendo a base para que outros programas (também chamados de softwares aplicativos, como, por exemplo, os editores de texto e os navegadores da Internet) possam ser executados.

Então, se considerarmos o conjunto composto de dispositivos físicos (hardware), os softwares aplicativos e o Sistema Operacional como o principal software de sistema, estaremos na verdade com um computador completo e pronto para ser usado.



Sistema Operacional como intermediador entre hardware e software.

O Sistema Operacional é justamente esse programa que vai fazer com que você possa interagir com o computador. Ao longo da apostila, iremos nos referir aos sistemas operacionais através da sigla SO, já costumeiramente utilizada.

Então, a coisa funciona assim: um programa consiste em um conjunto de instruções para o computador. Quando você realiza uma atividade em um dado programa, por exemplo, quando você solicitar uma impressão através de um editor de texto, esse programa se comunica com o Sistema Operacional, o qual é o responsável por repassar o pedido para o computador (hardware), que executará o que foi solicitado – impressão do documento. Podemos perceber que o SO funciona como um tradutor, ele traduz o que foi solicitado pelo programa (por exemplo: editor de texto) através de comandos em linguagem de máquina para que o hardware entenda, com isso, o hardware executa a função e retorna à saída desse comando para que o Sistema Operacional novamente traduza de uma forma que o programa entenda e possa repassar para você.

A função de traduzir as solicitações dos demais programas e gerenciar o hardware para que ele possa executar tais comandos serve de base para definir o que é um Sistema Operacional.

É importante saber que existem diversos tipos de aplicativos e consiste na utilização de programas aplicativos para escritório. Tais programas ajudam a automatizar tarefas, como a elaboração de textos, memorandos, cartas, documentos, bem como a criação de planilhas eletrônicas para elaboração de orçamentos, gerenciamento de recursos, controle de estoques etc. O uso da Internet e suas funcionalidades básicas, como navegação na rede e envio de mensagens eletrônicas.

Uma suíte de aplicativos para escritório ou, simplesmente, aplicações de escritório trata-se de um conjunto de outros programas voltados para automatizar atividades de escritório. Essas atividades compreendem, por exemplo, a elaboração de documentos, como ofícios, relatórios e cartas, a criação de planilhas para controlar a contabilidade de uma empresa, ou mesmo a construção de apresentações eletrônicas a serem usadas, por exemplo, em palestras, aulas ou apresentações de produtos.

Definimos como processador de texto um programa de computador ou software que possui a função bem definida de ajudar o usuário a elaborar textos com qualidade profissional, além de fornecer ferramentas que auxiliam a organizar o texto visualmente, realizar verificação de ortografia, oferecer dicionário de sinônimos, ajudar na hifenização de palavras, corrigir erros mais comuns, realizar buscas e substituições de trechos de texto de maneira automática, gerar tabelas, gerar índice remissivo, referências cruzadas e muito mais!

O uso de planilhas eletrônicas é importante em diversas áreas de aplicação, como, por exemplo, para controlar despesas pessoais, controle de estoque, fluxo de caixa, elaboração de orçamentos, organização das notas de uma turma de alunos e mesmo para organizar a realização de um campeonato de futebol!

Uma planilha eletrônica, também conhecida como folha de cálculo, é um programa de uso geral que utiliza o poder computacional para efetuar rapidamente vários tipos de cálculos matemáticos, simples ou complexos, ou para simplesmente apresentar dados de maneira geral, com ou sem auxílio de gráficos.

A planilha eletrônica é baseada no uso de tabelas para organizar os dados. Cada tabela individual é denominada de planilha. Cada planilha, por sua vez, é composta por várias linhas e colunas. Cada interseção entre colunas e linhas constitui um elemento individual da planilha, denominado de célula. Uma célula é o elemento mais básico da planilha e é capaz de armazenar valores. Por fim, esses valores correspondem aos dados que serão armazenados e manipulados através da planilha eletrônica, podendo ser textos, números, datas ou fórmulas.

Citamos a seguir alguns exemplos de uso de planilhas eletrônicas:

- **Orçamento Familiar:** uma planilha pode ser usada para manter uma lista de renda (salários) e despesas (gastos) de uma família, como, por exemplo, supermercado, aluguel, transporte, gastos com saúde etc. Neste caso, podemos manter o orçamento para todo o ano, criando uma planilha para cada mês do ano.

- **Fluxo de Caixa:** podemos empregar uma planilha para controlar o fluxo de caixa de uma empresa simples. O fluxo de caixa é um controle financeiro fundamental, que não diz respeito ao lucro, mas à quantidade de dinheiro que entra e sai da empresa, em um determinado período de tempo (diário, mensal).

- **Controle de Estoque:** planilhas são usadas para suportar cadastro e controle de movimentação de itens de estoque. Qualquer movimentação (retirada ou armazenagem) são lançados na planilha de maneira a refletir o que de fato está armazenado no estoque de uma empresa.

- **Controle de Notas de uma Turma:** planilhas podem ser usadas para armazenar as diversas notas de estudantes de uma turma, calculando suas médias parcial e final de maneira automática. Neste caso, é necessário que o professor forneça as notas que cada estudante obteve ao longo da disciplina.

Apresentações de slides estão sendo cada vez mais utilizadas em aulas, tanto por professores, para explicar o conteúdo, quanto por alunos, para apresentar seminários. Existem diversas aplicações, que variam desde apresentações de novas ideias no âmbito empresarial até mensagens de autoajuda ou parabéns enviadas por e-mail.

A Internet tem evoluído consideravelmente nos últimos anos e cada nova fase ela oferece novos serviços e possibilidades que são importantes tanto para nossa vida pessoal quanto profissional. É por esse motivo que precisamos estar por dentro das possibilidades de uso desse grande meio de comunicação que é a World Wide Web (WWW), ou Rede de Alcance Mundial, popularmente conhecido como Internet.

Você já deve saber que a Rede de Alcance Mundial (World Wide Web, ou WWW ou Web) é um vasto sistema de informações e serviços que utiliza a Internet para conectar computadores ao redor do planeta. É exatamente a vastidão de serviços disponíveis via WWW que a tornaram tão popular nas últimas décadas. Você pode surfar ou navegar na Web em sua teia de informações para ler notícias, fazer ligações telefônicas, assistir a filmes, baixar músicas, fazer compras, enviar mensagens, interagir com amigos, e assim por diante.

A cada dia que passa, novos serviços são criados, de maneira a ampliar ainda mais o alcance e a influência da Web em nossas vidas pessoais e profissionais. Por exemplo, você está recebendo uma educação dita “a distância” através da Metrópole Digital graças aos recursos que a Web oferece em termos de troca de informações e comunicação, não é mesmo? Outro aspecto que tem ampliado ainda mais a popularidade da Web é que você não precisa ter um computador de mesa na sua casa para acessá-la. É possível se ligar a grande rede através de notebooks e netbooks, dispositivos móveis como um telefone celular, ou um tocador de música mp3 que possua suporte físico e acesso via, videogames (exemplo: Sony Playstation, Microsoft Xbox, Nintendo Wii), e, em breve, através da TV Digital aberta.

O grande sucesso atingido pela internet deve-se a sua capacidade de transmitir informações de um computador para outro. Para que isso seja possível, é necessário algum mecanismo que interligue os computadores e possibilite que as informações sejam transferidas de um para outro. Esse mecanismo é chamado Sistema de Conectividade. Existem diferentes tipos de sistemas de conectividade, como, por exemplo, a rede telefônica, que é específica para voz, ou as redes de TV, que são específicas para televisão.

Atualmente, ao falarmos em informática e internet, imediatamente associamos a ideia de vários computadores pessoais, ou mesmo telefones celulares, interligados através da grande rede. Mas além da internet existem também redes locais que permitem que computadores em um mesmo ambiente se comuniquem.

Agora que sabemos sobre as formas de utilização de um computador identificamos que:

- Só é possível utilizar um computador que possua um gabinete com as peças necessárias funcionando corretamente, sendo que o mínimo é:

- Placa Mãe;
- Memória RAM;
- Processador;
- Fonte de alimentação;
- HD.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

PRINCÍPIOS, FONTES E INTERPRETAÇÃO.

Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

– Constituição Sociológica

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

– Constituição Política

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

– Constituição Jurídica

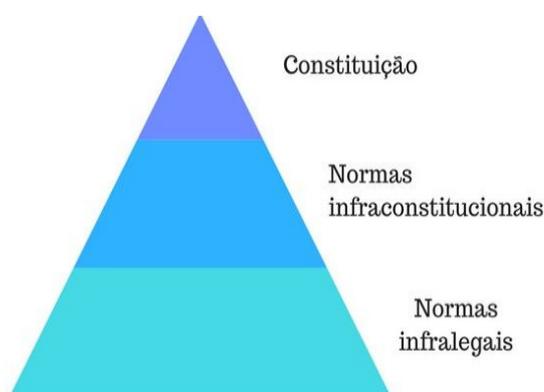
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.

Constitucionalismo

Canotilho define o constitucionalismo como uma teoria (ou ideologia) que ergue o princípio do governo limitado indispensável à garantia dos direitos em dimensão estruturante da organização político-social de uma comunidade.

Neste sentido, o constitucionalismo moderno representará uma técnica específica de limitação do poder com fins garantísticos.

O conceito de constitucionalismo transporta, assim, um claro juízo de valor. É, no fundo, uma teoria normativa da política, tal como a teoria da democracia ou a teoria do liberalismo.

Partindo, então, da ideia de que o Estado deva possuir uma Constituição, avança-se no sentido de que os textos constitucionais contêm regras de limitação ao poder autoritário e de prevalência dos direitos fundamentais, afastando-se a visão autoritária do antigo regime.

Poder Constituinte Originário, Derivado e Decorrente - Reforma (Emendas e Revisão) e Mutação da Constituição

Canotilho afirma que o poder constituinte tem suas raízes em uma força geral da Nação. Assim, tal força geral da Nação atribui ao povo o poder de dirigir a organização do Estado, o que se conveniou chamar de poder constituinte.

Munido do poder constituinte, o povo atribui parcela deste a órgãos estatais especializados, que passam a ser denominados de Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Portanto, o poder constituinte é de titularidade do povo, mas é o Estado, por meio de seus órgãos especializados, que o exerce.

– Poder Constituinte Originário

É aquele que cria a Constituição de um novo Estado, organizando e estabelecendo os poderes destinados a reger os interesses de uma sociedade. Não deriva de nenhum outro poder, não sofre qualquer limitação na órbita jurídica e não se subordina a nenhuma condição, por tudo isso é considerado um poder de fato ou poder político.

– Poder Constituinte Derivado

Também é chamado de Poder instituído, de segundo grau ou constituído, porque deriva do Poder Constituinte originário, encontrando na própria Constituição as limitações para o seu exercício, por isso, possui natureza jurídica de um poder jurídico.

– Poder Constituinte Derivado Decorrente

É a capacidade dos Estados, Distrito Federal e unidades da Federação elaborarem as suas próprias Constituições (Lei Orgânica), no intuito de se auto-organizarem. O exercente deste Poder são as Assembleias Legislativas dos Estados e a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

– Poder Constituinte Derivado Reformador

Pode editar emendas à Constituição. O exercente deste Poder é o Congresso Nacional.

– Mutação da Constituição

A interpretação constitucional deverá levar em consideração todo o sistema. Em caso de antinomia de normas, buscar-se-á a solução do aparente conflito através de uma interpretação sistemática, orientada pelos princípios constitucionais.

Assim, faz-se importante diferenciarmos reforma e mutação constitucional. Vejamos:

– **Reforma Constitucional** seria a modificação do texto constitucional, através dos mecanismos definidos pelo poder constituinte originário (emendas), alterando, suprimindo ou acrescentando artigos ao texto original.

– **Mutações Constitucionais** não seria alterações físicas, palpáveis, materialmente perceptíveis, mas sim alterações no significado e sentido interpretativo de um texto constitucional. A transformação não está no texto em si, mas na interpretação daquela regra enunciada. O texto permanece inalterado.

As mutações constitucionais, portanto, exteriorizam o caráter dinâmico e de prospecção das normas jurídicas, através de processos informais. Informais no sentido de não serem previstos dentre aquelas mudanças formalmente estabelecidas no texto constitucional.

Métodos de Interpretação Constitucional

A hermenêutica constitucional tem por objeto o estudo e a sistematização dos processos aplicáveis para determinar o sentido e o alcance das normas constitucionais. É a ciência que fornece a técnica e os princípios segundo os quais o operador do Direito poderá apreender o sentido social e jurídico da norma constitucional em exame, ao passo que a interpretação consiste em desvendar o real significado da norma. É, enfim, a ciência da interpretação das normas constitucionais.

A interpretação das normas constitucionais é realizada a partir da aplicação de um conjunto de métodos hermenêuticos desenvolvidos pela doutrina e pela jurisprudência. Vejamos cada um deles:

– Método Hermenêutico Clássico

Também chamado de método jurídico, desenvolvido por Ernest Forsthoff, considera a Constituição como uma lei em sentido amplo, logo, a arte de interpretá-la deverá ser realizada tal qual a de uma lei, utilizando-se os métodos de interpretação clássicos, como, por exemplo, o literal, o lógico-sistemático, o histórico e o teleológico.

– **Literal ou gramatical:** examina-se separadamente o sentido de cada vocábulo da norma jurídica. É tida como a mais singela forma de interpretação, por isso, nem sempre é o mais indicado;

– **Lógico-sistemático:** conduz ao exame do sentido e do alcance da norma de forma contextualizada ao sistema jurídico que integra. Parte do pressuposto de que a norma é parcela integrante de um todo, formando um sistema jurídico articulado;

– **Histórico:** busca-se no momento da produção normativa o verdadeiro sentido da lei a ser interpretada;

– **Teleológico:** examina o fim social que a norma jurídica pretendeu atingir. Possui como pressuposto a intenção do legislador ao criar a norma.

– Método Tópico-Problemático

Este método valoriza o problema, o caso concreto. Foi idealizado por Theodor Viehweg. Ele interpreta a Constituição tentando adaptar o problema concreto (o fato social) a uma norma constitucional. Busca-se, assim, solucionar o problema “encaixando” em uma norma prevista no texto constitucional.

– Método Hermenêutico-Concretizador

Seu principal mentor foi Konrad Hesse. Concretizar é aplicar a norma abstrata ao caso concreto.

Este método reconhece a relevância da pré-compreensão do intérprete acerca dos elementos envolvidos no texto constitucional a ser desvendado.

A reformulação desta pré-compreensão e a subsequente releitura do texto normativo, com o posterior contraponto do novo conteúdo obtido com a realidade social (movimento de ir e vir) de-

ve-se repetir continuamente até que se chegue à solução ótima do problema. Esse movimento é denominado círculo hermenêutico ou espiral hermenêutica.

– **Método Científico-Espiritual**

Desenvolvido por Rudolf Smend. Baseia-se no pressuposto de que o intérprete deve buscar o espírito da Constituição, ou seja, os valores subjacentes ao texto constitucional.

É um método marcadamente sociológico que analisa as normas constitucionais a partir da ordem de valores imanentes do texto constitucional, a fim de alcançar a integração da Constituição com a realidade social.

– **Método Normativo-Estruturante**

Pensado por Friedrich Muller, parte da premissa de que não há uma identidade entre a norma jurídico-constitucional e o texto normativo. A norma constitucional é mais ampla, uma vez que alcança a realidade social subjacente ao texto normativo.

Assim, compete ao intérprete identificar o conteúdo da norma constitucional para além do texto normativo. Daí concluir-se que a norma jurídica só surge após a interpretação do texto normativo.

Princípios de Interpretação Constitucional

– **Princípio da Unidade da Constituição**

O texto constitucional deve ser interpretado de forma a evitar contradições internas (antinomias), sobretudo entre os princípios constitucionais estabelecidos. O intérprete deve considerar a Constituição na sua totalidade, harmonizando suas aparentes contradições.

– **Princípio do Efeito Integrador**

Traduz a ideia de que na resolução dos problemas jurídico-constitucionais deve-se dar primazia aos critérios que favoreçam a unidade político-social, uma vez que a Constituição é um elemento do processo de integração comunitária.

– **Princípio da Máxima Efetividade**

Também chamado de princípio da eficiência, ou princípio da interpretação efetiva, reza que a interpretação constitucional deve atribuir o sentido que dê maior efetividade à norma constitucional para que ela cumpra sua função social.

É hoje um princípio aplicado a todas as normas constitucionais, sendo, sobretudo, aplicado na interpretação dos direitos fundamentais.

– **Princípio da Justeza**

Também chamado de princípio da conformidade funcional, estabelece que os órgãos encarregados da interpretação constitucional não devem chegar a um resultado que subverta o esquema organizatório e funcional traçado pelo legislador constituinte.

Ou seja, não pode o intérprete alterar a repartição de funções estabelecida pelos Poderes Constituintes originário e derivado.

– **Princípio da Harmonização**

Este princípio também é conhecido como princípio da concórdia prática, e determina que, em caso de conflito aparente entre normas constitucionais, o intérprete deve buscar a coordenação e a combinação dos bens jurídicos em conflito, de modo a evitar o sacrifício total de uns em relação aos outros.

– **Princípio da Força Normativa da Constituição**

Neste princípio o intérprete deve buscar a solução hermenêutica que possibilita a atualização normativa do texto constitucional, concretizando sua eficácia e permanência ao longo do tempo.

– **Princípio da Interpretação conforme a Constituição**

Este princípio determina que, em se tratando de atos normativos primários que admitem mais de uma interpretação (normas polissêmicas ou plurissignificativas), deve-se dar preferência à interpretação legal que lhe dê um sentido conforme a Constituição.

– **Princípio da Supremacia**

Nele, tem-se que a Constituição Federal é a norma suprema, haja vista ser fruto do exercício do Poder Constituinte originário. Essa supremacia será pressuposto para toda interpretação jurídico-constitucional e para o exercício do controle de constitucionalidade.

– **Princípio da Presunção de Constitucionalidade das Leis**

Segundo ele, presumem-se constitucionais as leis e atos normativos primários até que o Poder Judiciário os declare inconstitucionais. Ou seja, gozam de presunção relativa.

– **Princípio da Simetria**

Deste princípio extrai-se que, as Constituições Estaduais, a Lei Orgânica do Distrito Federal e as Leis Orgânicas Municipais devem seguir o modelo estatuído na Constituição Federal.

– **Princípio dos Poderes Implícitos**

Segundo a teoria dos poderes implícitos, para cada dever outorgado pela Constituição Federal a um determinado órgão, são implicitamente conferidos amplos poderes para o cumprimento dos objetivos constitucionais.

Classificação das Constituições

– **Quanto à Origem**

a) Democrática, Promulgada ou Popular: elaborada por legítimos representantes do povo, normalmente organizados em torno de uma Assembleia Constituinte;

b) Outorgada: imposta pela vontade de um poder absolutista ou totalitário, não democrático;

c) Cesarista, Bonapartista, Plebiscitária ou Referendária: Criada por um ditador ou imperador e posteriormente submetida à aprovação popular por plebiscito ou referendo.

– **Quanto ao Conteúdo**

a) Formal: compõe-se do que consta em documento solene;

b) Material: composta por regras que exteriorizam a forma de Estado, organizações dos Poderes e direitos fundamentais, podendo ser escritas ou costumeiras.

– **Quanto à Forma**

a) Escrita ou Instrumental: formada por um texto;

a.i) Escrita Legal – formada por um texto oriundo de documentos esparsos ou fragmentados;

a.ii) Escrita Codificada – formada por um texto inscrito em documento único.

b) Não Escrita: identificada a partir dos costumes, da jurisprudência predominante e até mesmo por documentos escritos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista De Educação Básica (Aeb) – Inspeção Escolar

AÇÃO PEDAGÓGICA DO INSPETOR ESCOLAR

A ação pedagógica do inspetor escolar é um tema de grande relevância no contexto educacional, pois abrange uma série de atividades e responsabilidades que são fundamentais para o funcionamento eficaz e qualitativo das instituições de ensino. O inspetor escolar, figura muitas vezes subestimada em sua importância, desempenha um papel crucial na promoção de um ambiente educativo que seja ao mesmo tempo acolhedor, estimulante e eficiente. Sua atuação não se limita à supervisão e à manutenção da ordem; ela se estende a aspectos pedagógicos, administrativos e sociais, impactando diretamente a qualidade do ensino e a formação dos alunos.

Primeiramente, é importante compreender que a ação pedagógica do inspetor escolar transcende a ideia de controle disciplinar. Embora a manutenção da disciplina seja uma de suas funções, a visão moderna de inspeção escolar envolve uma abordagem mais integrativa e construtiva. O inspetor é um mediador entre os alunos, professores, gestão escolar e a comunidade. Ele deve possuir uma compreensão profunda dos processos educativos e ser capaz de identificar necessidades, propor melhorias e estimular práticas pedagógicas inovadoras e eficientes.

Um aspecto vital da ação pedagógica do inspetor escolar é a promoção de um ambiente de aprendizado seguro e inclusivo. Isso implica não apenas na vigilância quanto a aspectos físicos e infraestruturais da escola, mas também na criação de um clima escolar que favoreça o desenvolvimento integral dos alunos. O inspetor deve estar atento a questões como bullying, discriminação e outras formas de violência, atuando de forma preventiva e intervencionista quando necessário.

Além disso, o inspetor escolar tem um papel fundamental no suporte e na orientação dos professores. Isso inclui a promoção de formação continuada, o incentivo à adoção de metodologias de ensino inovadoras e a avaliação do desempenho docente. Esta última, longe de ser apenas uma avaliação crítica, deve ser encarada como uma oportunidade para feedback construtivo e desenvolvimento profissional. O inspetor pode identificar pontos de excelência e áreas que necessitam de aprimoramento, trabalhando em conjunto com os professores para promover uma educação de qualidade.

Outro ponto importante é a interação com a comunidade escolar. O inspetor escolar deve ser um elo entre a escola e as famílias dos alunos, promovendo a participação e o engajamento dos pais no processo educativo. Isso pode ser realizado por meio de reuniões, eventos e projetos que integrem a escola à comunidade.

Uma boa relação com as famílias contribui para um maior entendimento das realidades dos alunos, permitindo uma abordagem mais individualizada e efetiva na educação.

Por fim, a ação pedagógica do inspetor escolar também envolve aspectos administrativos e de gestão. A capacidade de organizar, planejar e gerir recursos é crucial para assegurar que o ambiente escolar esteja sempre propício ao aprendizado. Isso inclui desde a gestão de recursos físicos e materiais até a contribuição na elaboração de projetos pedagógicos e na implementação de políticas educacionais.

A ação pedagógica do inspetor escolar é multifacetada e de extrema importância para o sucesso e a qualidade da educação. Através de um trabalho que vai além da supervisão e se aprofunda em aspectos pedagógicos, administrativos e sociais, o inspetor escolar se torna um agente chave na construção de uma educação que seja efetiva, inclusiva e transformadora.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

¹A educação para Severino, é processo inerente à vida dos seres humanos, intrínseco à condição da espécie, uma vez que a reprodução dos seus integrantes não envolve apenas uma memória genética, mas, com igual intensidade, pressupõe uma memória cultural, em decorrência do que cada novo membro do grupo precisa recuperá-la, inserindo-se no fluxo de sua cultura. Ao longo da constituição histórico-antropológica da espécie, esse processo de inserção foi se dando, inicialmente, de forma quase que instintiva, prevalecendo o processo de imitação dos indivíduos adultos pelos indivíduos jovens, nos mais diferentes contextos pessoais e grupais que tecem a malha da existência humana. Porém, com a 'complexificação' da vida social, foram implementadas práticas sistemáticas e intencionais destinadas a cuidar especificamente desse processo, instaurando-se então instituições especializadas encarregadas de atuar de modo formal e explícito na inserção dos novos membros no tecido sociocultural. Nasceram então as escolas.

Sem prejuízo dos esforços e investimentos sistemáticos que ocorrem no seio de suas práticas formais, o processo abrangente de educação informal continua presente e atuante no âmbito da vida social em geral, graças às atividades interativas da convivência humana. Mas a formalização cada vez maior da interação educativa decorre da própria natureza da atividade humana, que é sempre intencionalmente planejada, sempre vinculada a um tópos que a di-

1 SEVERINO, A. J. *Fundamentos Ético-Políticos da Educação no Brasil De Hoje. Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo*, 2006.

reciona. Desse modo, todos os agrupamentos sociais, quanto mais se tornaram complexos, mais desenvolveram práticas formais de educação, institucionalizando-as sistematicamente.

Desde sua gênese mais arcaica, essa inserção sociocultural envolve sempre uma significação valorativa, ainda que o mais das vezes implícita nos padrões comportamentais do grupo e inconsciente para os indivíduos envolvidos, pois se trata de um compartilhamento subjetivamente vivenciado de sentidos e valores. A cultura, como conjunto de signos objetivados, só é apropriada mediante um intenso processo de subjetivação.

O existir histórico dos homens realiza-se objetivamente nas circunstâncias dadas pelo mundo material (a natureza física) e pelo mundo social (a sociedade e a cultura) como referências externas de sua vida. No entanto, essa condição objetiva de seu existir concreto está intimamente articulada à vivência subjetiva, esfera constituída de diferentes e complexas expressões de seus sentimentos, sensibilidades, consciência, memória, imaginação.

Esses processos põem em cena a intervenção subjetiva dos homens no fluxo de suas práticas reais, marcando-as intensamente. Mas, ao mesmo tempo, as referências objetivas condicionantes da existência atuam fortemente na gestação, na formação e na configuração dessa vivência. Daí falar-se do processo de subjetivação, modo pelo qual as pessoas constituem e vivenciam sua própria subjetividade. A percepção dos valores integra esse processo tanto quanto a inteligência lógica dos conceitos. Esse processo de subjetivação é que permite aos homens atribuir significações aos dados e situações de sua experiência do real, o que eles fazem sempre de forma plurivalente, pois essa atribuição de significações não leva a sentidos unívocos, porém, o mais das vezes, plurais e mesmo equívocos.

A discussão dos fundamentos éticopolíticos da educação, objeto desta reflexão, envolve necessariamente a esfera da subjetivação, uma vez que implica referência a valores. Para conduzir essa discussão, o presente ensaio, elaborado de uma perspectiva filosófico-educacional, foi desenvolvido em três movimentos, cada um deles se desdobrando em dois percursos. O primeiro movimento, de caráter antropológico, procura, no primeiro percurso, situar a educação como prática humana, mediada e mediadora do agir histórico dos homens; e, no segundo, fundamentar teoricamente a necessária intencionalidade ético-política dessa prática, explicitando a sua relação com o processo de subjetivação. No segundo movimento, de cunho histórico, busca-se no primeiro momento mostrar como a experiência socioeducacional brasileira marcou-se por diversas subjetivações ideológicas, enquanto no segundo são destacados, por sua relevância, os desafios e dilemas da educação brasileira atual no contexto da sociabilidade neoliberal. No terceiro movimento, que tem uma perspectiva político pedagógica, ressalta-se, inicialmente, o compromisso éticopolítico da educação como mediação da cidadania, para enfatizar, em seguida, a importância que a escola pública ainda tem como espaço público privilegiado para um projeto de educação emancipatória.

A Educação Como Prática Histórico-Social

Falar de fundamentos éticos e políticos da educação pressupõe assumi-la na sua condição de prática humana de caráter interventivo, ou seja, prática marcada por uma intenção interventiva, intencionando mudar situações individuais ou sociais previamente dadas. Implica uma eficácia construtiva e realiza-se numa necessária historicidade e num contexto social. Tal prática é constituída de

ações mediante as quais os agentes pretendem atingir determinados fins relacionados com eles próprios, ações que visam provocar transformações nas pessoas e na sociedade, ações marcadas por finalidades buscadas intencionalmente. Pouco importa que essas finalidades sejam eivadas de ilusões, de ideologias ou de alienações de todo tipo: de qualquer maneira são ações intencionalizadas das quais a mera descrição objetivada obtida mediante os métodos positivos de pesquisa não consegue dar conta da integralidade de sua significação. O lado visível do agir educacional dos homens fica profundamente marcado por essa construtividade e historicidade da prática humana e, como tal, escapa da normatividade nomotética e de qualquer outra forma de necessidade, seja ela lógica, seja biológica, física ou mesmo social, se tomado este último aspecto como elemento de pura objetividade. Os fenômenos de natureza política e educacional não se determinam por pura mecanicidade, ou melhor, só a posteriori ganham objetividade mecânica, transitiva, mas, a essa altura, já perderam sua significação especificamente humana. É que eles se dão num fluxo de construtividade histórica, construção está referenciada a intenções e finalidades que comprometem toda a logicidade nomotética de seu eventual conhecimento.

O caráter prático da educação, ou seja, sua condição de prática intencionalizada, faz com que ela fique vinculada a significações que não são da ordem da fenomenalidade empírica dessa existência e que devem ser levadas em conta em qualquer análise que se pretenda fazer dela, exigindo diferenciações epistemológicas que interferem em seu perfil cognoscitivo. Educação é prática histórico-social, cujo norteamo não se fará de maneira técnica, conforme ocorre nas esferas da manipulação do mundo natural, como, por exemplo, naquelas da engenharia e da medicina.

No seu relacionamento com o universo simbólico da existência humana, a prática educativa revela-se, em sua essencialidade, como modalidade técnica e política de expressão desse universo, e como investimento formativo em todas as outras modalidades de práticas. Como modalidade de trabalho, atividade técnica, essa prática é estritamente cultural, uma vez que se realiza mediante o uso de ferramentas simbólicas. Desse modo, é como prática cultural que a educação se faz mediadora da prática produtiva e da prática política, ao mesmo tempo que responde também pela produção cultural. É servindo-se de seus elementos de subjetividade que a prática educativa prepara para o mundo do trabalho e para a vida social². Os recursos simbólicos de que se serve, em sua condição de prática cultural, são aqueles constituídos pelo próprio exercício da subjetividade, em seu sentido mais abrangente, sob duas modalidades mais destacadas: a produção de conceitos e a vivência de valores. Conceitos e valores são as referências básicas para a intencionalização do agir humano, em toda a sua abrangência. O conhecimento é a ferramenta fundamental de que o homem dispõe para dar referências à condução de sua existência histórica. Tais referências se fazem necessárias para a prática produtiva, para a política e mesmo para a prática cultural.

Ser eminentemente prático, o homem tem sua existência definida como um contínuo devir histórico, ao longo do qual vai construindo seu modo de ser, mediante sua prática. Essa prática coloca-o em relação com a natureza, mediante as atividades do trabalho; em relação com seus semelhantes, mediante os processos de sociabilidade; em relação com sua própria subjetividade, mediante sua vivência da cultura simbólica. Mas a prática dos homens não é uma

2 SEVERINO, A. J. *Educação, Sujeito e História*. São Paulo: Olho d'Água, 2001.

prática mecânica, transitiva, como o é a dos demais seres naturais; ela é uma prática intencionalizada, marcada que é por um sentido, vinculado a objetivos e fins, historicamente apresentados.

Além disso, a intencionalização de suas práticas também se faz pela sensibilidade valorativa da subjetividade. O agir humano implica, além de sua referência cognoscitiva, uma referência valorativa. Com efeito, a intencionalização da prática histórica dos homens depende de um processo de significação simultaneamente epistêmico e axiológico. Daí a imprescindibilidade das referências éticas do agir e da explicitação do relacionamento entre ética e educação.

A Prática Educacional Como Prática Ético-Política

Na esfera da subjetividade, a vivência moral é uma experiência comum a todos nós. Pelo que cada um pode observar em si mesmo e pelo que se pode constatar pelas mais diversificadas formas de pesquisas científicas e de observações culturais, todos os homens dispõem de uma sensibilidade moral, mediante a qual avaliam suas ações, caracterizando-as por um índice valorativo, o que se expressa comumente ao serem consideradas como boas ou más, lícitas ou ilícitas, corretas ou incorretas. Hoje se sabe, graças às contribuições das diversas ciências do campo antropológico, que muitos dos padrões que marcam o nosso agir derivam de imposições de natureza sociocultural, ou seja, os próprios homens, vivendo em sociedade, acabam impondo uns aos outros determinadas normas de comportamento e de ação. Mas a incorporação dessas normas pressupõe uma espécie de adesão por parte das pessoas individualmente, ou seja, é preciso que elas vivenciem, no plano de sua subjetividade, a força do valor que lhe é, então, imposto. Os usos, os costumes, as práticas, os comportamentos, as atitudes que carregam consigo essas características e que configuram o agir dos homens nas mais diferentes culturas e sociedades constituem a moral. A moralidade é fundamentalmente a qualificação desses comportamentos, aquela 'força' que faz com que eles sejam praticados pelos homens em função dos valores que essa qualificação subsume. Podemos constatar que é em função desses valores que as várias culturas, nos vários momentos históricos, vão constituindo seus códigos morais de ação, impondo aos seus integrantes um modo de agir que esteja de acordo com essas normas. Porém, por mais que se encontre premitido por essas normas, o homem defronta-se com a experiência insuperável de que participa pessoalmente da decisão que o leva a agir dessa ou daquela maneira; sente-se responsável por sua ação e muitas vezes bem ciente das consequências dela. Assim, a norma moral tem um caráter imperativo que o impressiona. Os valores morais impõem-se ao homem com força normativa e prescritiva, quase que ditando como e quando suas ações devem ser conduzidas. Quando não as segue, tem a impressão de estar fazendo o que não devia fazer, embora continue com um nível proporcional de liberdade para não fazer como e quando a norma parece lhe impor.

Se toda e qualquer ação do homem dependesse deterministicamente de fatores alheios à sua vontade livre, então não seria o caso de se sentir responsável por elas; mas ocorre que, apesar de toda a gama de condicionamentos que o cercam e o determinam, há margem para a intervenção de uma avaliação de sua parte e para uma determinada tomada de posição e de decisão. Goza, por isso, de um determinado campo de liberdade, de vontade livre, de autonomia, não podendo alegar total determinação por fatores externos à sua decisão.

Hoje, os conhecimentos objetivos da realidade humana, proporcionados pelas ciências humanas, de modo especial a psicologia, a sociologia, a economia, a etologia, a psicanálise, a antropologia e a história, permitem identificar com bastante precisão aquelas atitudes que são tomadas por imposição de forças superiores à vontade pessoal. Mas permitem ver igualmente mais claro o alcance da vontade e o nível de arbítrio de que se dispõe quando se tem de escolher entre várias alternativas, assim como a possibilidade de saber qual a 'melhor' opção cabe em cada caso. Pode-se falar então da consciência moral, fonte de sensibilidade aos valores que norteiam o agir humano, análoga à consciência epistêmica, que permite ao homem o acesso à representação dos objetos de sua experiência geral, mediante a formação de conceitos. Assim, como tem uma consciência sensível aos conceitos, tem igualmente uma consciência sensível aos valores. Do mesmo modo que a filosofia sempre se preocupou em discutir e buscar compreender como se formam os conceitos, como se pode acessá-los, o que os funda, ela procura igualmente compreender como se justifica essa sensibilidade aos valores. Desenvolveu então uma área específica de seu campo de investigação, no âmbito da axiologia, para conduzir essa discussão: a ética.

Cabe aqui um breve esclarecimento semântico. Moral e ética não são propriamente dois termos sinônimos, apesar da etimologia análoga, em latim e em grego, respectivamente. É certo que, na linguagem comum do dia-a-dia, já não se distingue um conceito do outro. Mas, a rigor, moral refere-se à relação das ações com os valores que a fundam, tais como consolidados num determinado grupo social, não exigindo uma justificativa desses valores que vá além da consagração coletiva em função dos interesses imediatos desse grupo. No caso da ética, refere-se a essa relação, mas sempre precedida de um investimento elucidativo dos fundamentos, das justificativas desses valores, independentemente de sua aprovação ou não por qualquer grupo. Por isso, fala-se de ética em dois sentidos correlatos: de um lado, frisa-se a sensibilidade aos valores justificativos mediante uma busca reflexiva por parte dos sujeitos; de outro, convencionou-se chamar igualmente de ética a disciplina filosófica que busca elucidar esses fundamentos.

Mas de onde vem o valor dos valores? Onde se funda a consciência moral? Se o homem é um ser histórico em construção, em devir, sem vinculação determinante com a essência metafísica e a natureza física, naquilo que lhe é específico, onde ancorar a referência valorativa de sua consciência moral? O valor fundador dos valores que fundam a moralidade é aquele representado pela própria dignidade da pessoa humana, ou seja, os valores éticos fundam-se no valor da existência humana. É em função da qualidade desse existir, delineado pelas características que lhe são próprias, que se pode traçar o quadro da referência valorativa, para se definir o sentido do agir humano, individual ou coletivo. O próprio homem já é um valor em si, nas suas condições contingenciais de existência, na sua radical historicidade, facticidade, corporeidade, incompletude e finitude.

Assim, a filosofia, por meio da ética, busca dar conta dos possíveis fundamentos desse nosso modo de 'vivenciar' as coisas, tendo sempre em vista que é necessário ir além das justificativas imediatistas, espontaneístas e particularistas das morais empíricas de cada grupo social. A ética coloca-se numa perspectiva de universalidade, enquanto a moral fica sempre presa à particularidade dos grupos e mesmo dos indivíduos. Mas é possível encontrar um fundamento